



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Marcelândia-MT, 19 de outubro de 2026.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT.

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Prezados,

Em atenção à solicitação efetuada por meio de expediente datado de 19/10/2026, que trata de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.412.410/0001-15**, para a realização de show artístico da dupla **Pedro Paulo & Alex (PPA)**, no dia 31 de dezembro de 2026, solicito o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

No entanto, para dar continuidade ao processo, solicito que, antes do encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica, esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao Departamento de Contabilidade, a fim de verificar a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros para fazer face à contratação do objeto acima especificado.

Isto posto, havendo disponibilidade orçamentária para fazer face à contratação, solicito que sejam adotadas as formalidades necessárias para o encaminhamento de toda a documentação à Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico escrito, o qual deverá integrar os autos do presente processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais pára o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente



Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal.